



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 7 de janeiro de 2026

◆ Ano: VI ◆

Edição nº. 01065 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001 DE 2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o calendário de feriados municipais, estaduais e nacionais para os órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, no exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o calendário de feriados municipais, estaduais e nacionais para os órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, no exercício de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos essenciais indispensáveis ao bem-estar da população.

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, ficam estabelecidos os seguintes feriados no âmbito do Município de Biritinga/BA:

DATA	EVENTO	CATEGORIA
01 de janeiro (quinta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
20 de janeiro (terça-feira)	Dia de São Sebastião	Feriado Municipal
16 a 18 de fevereiro (segunda a quarta-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
05 de março (quinta-feira)	Dia da Cultura Evangélica	Feriado Municipal
03 de abril (sexta-feira)	Semana Santa	Feriado Nacional
21 de abril (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

DATA	EVENTO	CATEGORIA
23 de abril (quinta-feira)	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal
01 de maio (sexta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
04 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
24 de junho (quarta-feira)	São João	Feriado Estadual
02 de julho (quinta-feira)	Independência do Brasil na Bahia	Feriado Estadual
07 de setembro (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro (quarta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (domingo)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro (sexta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
08 de dezembro (terça-feira)	Nossa Senhora de Belém	Feriado Municipal
25 de dezembro (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional

Art. 3º. Os feriados estaduais e nacionais serão respeitados normalmente, podendo ser decretados pontos facultativos nas repartições públicas municipais quando tais datas recaírem em dias que antecedam ou sucedam finais de semana, desde que haja compensação das horas não trabalhadas, em dias úteis previamente definidos pela Administração.

Art. 4º. O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades que prestam serviços públicos essenciais ao cidadão, especialmente os voltados à limpeza pública, à segurança pública e ao atendimento médico de urgência e emergência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA, em 07 de janeiro de 2026.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Biritinga/BA

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.